

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Clebinho Jogador Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 054/2021
(Dispõe Sobre O Dia Municipal Da Cultura Hip-Hop No Município De Embu-Guaçu.)

Art. 1º Fica instituído no Município de Embu-Guaçu, o Dia Municipal Da Cultura Hip-Hop a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro, quando se comemora o aniversário da cultura Hip-Hop mundial.

Parágrafo Único: o Dia Municipal Da Cultura Hip-Hop, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador - PV

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a instituição do Dia Municipal Da Cultura Hip-Hop, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de novembro.

O Dia Mundial do Hip Hop é comemorado no dia 12 de novembro e essa cultura está intimamente presente nas comunidades brasileiras, de norte a sul do País.

Apesar de ser uma manifestação cultural originária dos Estados Unidos da América, nos anos de 1970 desempenhou forte influência na comunidade negra brasileira, que se identificou com seus ritmos, cantores lendários e sua dança, criando uma mistura única e especial.

O trabalho social que pode ser realizado em torno desta atividade artística vai além da música e da dança. É um estilo de vida, que se utiliza das letras das músicas para expor problemas em comum. É uma união cultural que dissemina bons frutos através de organizações que abrigam cada vez mais jovens e crianças com uma filosofia com a qual se identificam e que serve como ferramenta de integração e inclusão social.

A comemoração do Dia Municipal do Hip Hop no Município de Embu-Guaçu tem o objetivo de fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade cultural, através das manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com apoio do Poder Público Municipal

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

O berço do HIP HOP brasileiro é São Paulo, onde surgiu com força nos anos 1980, dos tradicionais encontros na rua 24 de Maio e no Metrô São Bento, de onde saíram muitos artistas reconhecidos. No nosso Município existem grupos de HIP HOP e nada mais justo que tenham um Dia dedicado a sua cultura, pois com isso estaremos dando oportunidade aos nossos jovens para que levem aos mais novos e a comunidade a demonstração de suas habilidades.

O Hip-Hop, além de ser um movimento de resistência social e cultural, também é uma forma de reação aos conflitos sociais e de combate à violência.

Por todo exposto, solicito o apoio dos Companheiros na aprovação do Projeto de Lei, que, por sua vez, visa através dessa Casa de Leis enaltecer a arte e toda a representatividade da cultura Hip-Hop dentro do Município De Embu-Guaçu.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro de 2021.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador - PV